



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

CHECKLIST

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1. Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema Sigepe;
- 2. Comprovante de Situação Cadastral;
- 3. **Documento de Identificação:** será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
- 4. Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento – com eventual averbação);
- 5. Título de eleitor;
- 6. Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- 7. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
- 8. Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
- 9. Comprovante de residência;
- 10. Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
- 11. Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado;
- 12. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB. Caso o candidato nomeado ainda não possua a carteira da OAB, poderá apresentar o protocolo de requerimento de expedição da carteira (Atenção: observar o item 3.13 dos Editais nº 1/2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
- 13. Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
- 14. Comprovante de entrega da declaração obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990);
- 15. Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990) a ser preenchida no Sistema Sigepe;
- 16. Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na AGU);
- 17. Declaração, confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168/2012);
- 18. Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
- 19. Declaração para atendimento aos art. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112/1990;

- 20. Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998/1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4/2013) a ser preenchido no Sistema Sigepe;
- 21. Declaração expressa da vedação de exercer a advocacia fora de suas atribuições do cargo (art 4º Resolução CSAGU nº 1/2002);
- 22. Currículo (Vitae, Lattes ou SIGEPE);
- 23. Laudo de aptidão de saúde física e mental (Item 3.8 dos Editais nº 1/2022);

Observações:

I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médico oficial (art. 14 da Lei nº 8.112/90), datado após o ato de nomeação no concurso público;

II – No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário;

III - Deverá ser encaminhado para conferência em até 5(cinco) dias antes da posse, conforme Art. 45 da CSAGU RESOLUÇÃO Nº 1/2002 e art. 50 da IN AGU Nº 1/2009.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- 24. O candidato deverá preencher o Questionário exame médico admissional e apresentá-lo ao serviço médico oficial juntamente com os exames relacionados abaixo:

EXAMES MÉDICOS VÁLIDOS POR 3 (TRÊS) MESES

- 25. Hemograma Completo e VHS;
- 26. Glicemia de jejum;
- 27. Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos);
- 28. Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloreto);
- 29. Uréia;
- 30. Creatinina;
- 31. V.D.R.L (sorologia para Lues);
- 32. Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro);
- 33. Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia);
- 34. Exame parasitológico de fezes;
- 35. Atestado de saúde mental – expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não.

EXAMES MÉDICOS VÁLIDOS POR 6 (SEIS) MESES

- 36. Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual);

37. Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.

EXAMES MÉDICOS VÁLIDOS POR 1 (UM) ANO

38. Eletrocardiograma de repouso (com laudo).
 39. RX do Tórax - P.A e perfil - encaminhar somente o laudo, sem as radiografias;

EXAMES MÉDICOS VÁLIDO PERMANENTE

40. Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh.

EXAMES MÉDICOS PARA HOMENS

41. PSA total/livre (acima 50 anos) – validade de 01 ano;
 42. Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.

EXAMES MÉDICOS PARA MULHERES

43. Papanicolau (exame preventivo ginecológico) (acima de 25 anos) – validade de 01 ano;
 44. Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 1 ano;
 45. Mamografia (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.
-

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OPCIONAIS

46. Carteira de Trabalho (identificação, qualificação civil e data primeiro emprego).